

[Redacted]

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 42 de 18 de DEZEMBRO de 2023

Dispõe sobre prorrogação de prazo da Apuração Sumária nº 15/2023, no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o Art 37, §5 do Decreto nº 2.415 de 05/10/2020, prorroga o prazo da Apuração Sumária nº 15/2023, por mais 30 dias em decorrência de férias de um dos membros da referida Comissão Processante.

Art.1º - Essa Instrução Administrativa entra em vigor na data da publicação

Corumbá-MS, 18 de Dezembro de 2023.

MIGUEL SOARES - Mat. 10204

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 73602e90

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>